

## Secretaria Municipal de Saúde Divisão de Vigilância Sanitária

## DOCUMENTAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE DOMISSANITÁRIOS E SANEANTES

## ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL:

- 1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
- 2. Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx);
- 3. Cópia da Carteira de Identidade Profissional do Responsável Técnico emitida pelo Conselho;
- 4. Cópia da Carteria de Identidade e CPF do Responsável Legal;
- 5. Comprovação de vínculo empregatício do Responsável Técnico, se este não for sócio/proprietário;
- 6. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica CRT, emitido pelo Conselho;
- 7. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Estabelecimento (AFE) emitida pela ANVISA no Diário Oficial da União:
- 8. Cópia do Contrato Social da empresa registrado na Junta Comercial;
- 9. Cópia da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com respectivo **Parecer Técnico** (http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx);
- 11. Memorial técnico das atividades desenvolvidas e dos equipamentos utilizados (maquinário, aparelhagem, etc.);
- 12. Memorial descritivo dos produtos industrializados;
- 13. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento atualizado;
- 14. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

## RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

- 1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
- 2. Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx);
- 3. Cópia da Carteira de Identidade Profissional do Responsável Técnico emitida pelo Conselho, se ocorreu mudança de RT;
- 4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal,se ocorreu mudança. **Se não** houve, **apenas declarar**;
- 5. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Estabelecimento (AFE) emitida pela ANVISA no Diário Oficial da União (se houve alteração);
- 6. Comprovação de vínculo empregatício do Responsável Técnico, se houve mudança. **Se não** houve, apenas declarar;
- 7. Cópia Certificado de Responsabilidade Técnica CRT, emitido pelo Conselho;
- 8. Cópia da última alteração contratual, se houve alteração. Se não houve, apenas declarar;
- 9. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com respectivo **Parecer Técnico**, se houve alteração na área física. **Se não** houve, **apenas declarar**;
- 10. Relação dos produtos com respectivo registro no Ministério da Saúde/ANVISA e/ou notificação;
- 11. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento atualizado;
- 12. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde quitada.

Obs.: O requerimento deverá estar acompanhado dos documentos e ser protocolado na Av. Governador Valadares, 121, centro, Alfenas, MG